



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 13 - Quarta-feira, 29 de novembro de 2017 - Nº 935 - Distribuição Gratuita

Você tem IPTU, contas de água ou taxas atrasadas?

mutirão do
REFIS
CORDEIRÓPOLIS
2017

**REGULARIZE
SEUS DÉBITOS**
Evite protesto e cobrança judicial.

**PRAZO PRORROGADO
até o dia 31 de DEZEMBRO!**



**AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO 2017
DIRETOR**

DIA 06 DE DEZEMBRO ÀS 19H

**LOCAL: TEATRO MUNICIPAL
“ATALIBA BARROCAS”**

**RUA SIQUEIRA CAMPOS, S/N -
ANTIGA SUBESTAÇÃO FERROVIÁRIA**

Vestibular
UNIVESP
Universidade Virtual
do Estado de São Paulo
**CURSOS
GRATUITOS!**

**INSCRIÇÕES ATÉ DIA 05 DE JANEIRO
PROVA DIA 21 DE JANEIRO DE 2018**

CURSOS:

Engenharia de Computação;

Engenharia de Produção;

Tecnólogo em Gestão Pública (em parceria com a FATEC)

Inscrições através do site: <https://univesp.br/vestibular>

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS



www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 5.658 de 11 de setembro de 2017

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.019, de 05.12.2016.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 83.438,27 (oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, páginas 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos dos incisos II e III, do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) e por anulação no valor de R\$ 10.438,27 (dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias páginas 1/1 elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de setembro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 11 de setembro de 2017.

Decreto nº 5.663 de 22 de setembro de 2017

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.019, de 05.12.2016.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a fim de suplementar dotação orçamentária na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por anulação na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de setembro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 22 de setembro de 2017.

Decreto nº 5.664 de 22 de setembro de 2017

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.019, de 05.12.2016.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a fim de suplementar dotação orçamentária na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por superávit financeiro na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

ções Orçamentárias, página 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de setembro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 22 de setembro de 2017.

Decreto nº 5.666 de 29 de setembro de 2017

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.019, de 05.12.2016.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por anulação na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1/1, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de setembro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 29 de setembro de 2017.

Decreto nº 5.668 de 02 de outubro de 2017

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.019, de 05.12.2016.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 403.560,00 (quatrocentos e três mil e quinhentos e sessenta reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do

anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1/2 e 2/2, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, por anulação na forma do anexo da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1/2 e 2/2, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de outubro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 02 de outubro de 2017.

Decreto nº 5.677 de 1º de novembro de 2017

Da nova redação ao artigo 1º, do Decreto nº 5.580, de 24.04.2017, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Ofício nº 108, de 01 de novembro de 2017, subscrito pela Sra. Jeane Ribeiro Roberto - Secretaria Executiva do Espaço dos Conselhos.

D e c r e t a

Art. 1º - O artigo 1º, do Decreto nº 5.580, de 24 de abril de 2017, (Da nova constituição ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer, conforme específica), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica a contar de 1º de novembro de 2017, alterada a composição do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Cordeirópolis, nos termos da Lei Municipal nº 2.963, de 14 de outubro de 2014, que será integrado pelos seguintes representantes:

I - Poder Público

1 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Ronald Bianchini
Suplente: Sandra Regina Mussarelli Marigo

2 - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Amanda Fernandes Lucke
Suplente: Márcia Dias Lopes

3 - Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública

Titular: Leonardo Maximiliano Anselmo da Silva
Suplente: Morgana Aparecida Modolo

4 - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Titular: Valmir Sanches
Suplente: Gisleine Fiorio de Alencar

5 - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Paula Giovanni
Suplente: Luiz Eduardo de Oliveira



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

6 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Herin Ozello Marangon
Suplente: Luzia Teixeira Tomé

7 - Secretaria Municipal da Mulher e de Desenvolvimento Social

Titular: Jeane Ribeiro Roberto
Suplente: Diego Amaral

II - Sociedade Civil

1 - Centro Comunitário de Cordeirópolis

Titular: Sandra Mara Carneiro Freitas
Suplente: Izabel dos Santos Cassol

2 - Grupos da Melhor Idade

Titular: Áurea Maria Kiler Gardezani
Suplente: Maria Aparecida Gonçalves da Silva

3 - Associação de Moradores de Bairros

Titular: Dirceu Rodrigues da Rocha – Jd. Eldorado
Suplente: Junior Furtado da Costa – Jd. Cordeiro

4 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Glenda Stefania da Silva Menezes
Suplente: Ricardo mello Vicente

5 – Representantes de Modalidades Esportivas

Titular: Ivanildo Gonçalves
Suplente: Erivelto Nogueira de Almeida

6 - Entidades dos Estádios Municipais de Futebol

Titular: Elio Oscar Mometti
Suplente: José Antonio Lopes de Azevedo

7 – Patrulha Mirim de Cordeirópolis

Titular: Ariena Cristina Geniseli
Suplente: Karoline Dias Ramos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de novembro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 1º de novembro de 2017.

Portaria nº 10.705 de 10 de novembro de 2017

Dispõe sobre designação de servidora para exercer função gratificada e exclusão do nome da servidora na Portaria nº 10.530, de 1º.02.2017 conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 11 de novembro de 2017, designada a servidora Michele Cristina Baccochina de Sousa, para exercer Função Gratificada de Coordenadora de Programas Governamentais – FG. 2, na Secretaria de Administração da Municipalidade.

Art. 2º – Fica a contar de 11 de novembro de 2017, excluído o nome da servidora Michele Cristina Baccochina de Sousa, na Portaria nº 10.530, de 1º.02.2017, que designa servidores para exercerem função gratificada, conforme específica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de novembro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 10 de novembro de 2017.

Portaria nº 10.709 de 13 de novembro de 2017

Dispõe sobre designação de servidora para exercer e responder pelo cargo de Diretora de Suprimentos – Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade – Secretaria de Administração e inclusão como membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações - COMPAJUL, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 13 de novembro de 2017, designada a servidora Sra. Michele Cristina Baccochina de Sousa, para exercer e responder pelo cargo de Diretora de Suprimentos - Ref. A – Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Administração, com percepção de vencimentos de seu emprego público de origem, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 237, de 20.01.2017, com posterior alteração.

Art. 2º – Fica a contar de 13 de novembro de 2017, “incluída” a servidora Sra Michele Cristina Baccochina de Sousa, como “membro” da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações – COMPAJUL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de novembro de 2017, 119 do Distrito e 70 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 13 de novembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº. 036/2017
Data: 09.11.2017
Licitação: inexigível, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços de apresentação artística com a banda “Livres Juliano Son” em comemoração ao dia da bíblia “Combiblia”.
Preço Global: R\$35.000,00
Contratada: Adore Eventos Ltda Me
Prazo de Vigência: 02.12.2017
Processo Administrativo nº. 3032/2017

Contrato nº. 037/2017
Data: 09.11.2017
Licitação: Pregão nº 055/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado com fornecimento de materiais para atendimento da Secretaria de Saúde.
Preço Global: R\$28.800,00
Contratada: Priscilla da Silva Ramos Bissoli 36414382841
Prazo de Vigência: 09.11.2018
Processo Administrativo nº. 3112/2017

Contrato nº. 038/2017
Data: 09.11.2017
Licitação: Convite nº 017/2017
Objeto: Contratação de empresa para confecção de banners e faixas com impressão digital para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal da Prefeitura de Cordeirópolis – conforme especificações contidas no Memorial Descritivo.
Preço Global: R\$24.000,00
Contratada: Elo Forte Comercial Ltda Me
Prazo de Vigência: 09.02.2018
Processo Administrativo nº. 1745/2017

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 44/2017.
Objeto: Aquisição de Colete Balístico
Data da Sessão Pública: 27/11/2017, às 9:00 horas.
Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.
A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, o referido certame está suspenso para alterações no Memorial Descritivo pela Secretaria Municipal de Governo, Segurança e Mobilidade Urbana.

Cordeirópolis, 24 de novembro de 2017.

Nivaldo Menezes
Secretário Municipal de Governo

DESPACHO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2017 PROCESSO Nº 3361/2017

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte escolar de alunos da rede pública de ensino.
O Pregoeiro, João Paulo Fassis, da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, nomeados pela Portaria nº 10.517/2017, no uso de suas competências e tendo como prerrogativas os regramentos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o interesse público e a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios, Decide Cancelar o Pregão Presencial - REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2017, oriundo do Processo Nº 3361/2017, pelos motivos citados em Ata de Sessão Pública.

Cordeirópolis, 24 de Novembro de 2017.

João Paulo Fassis
Pregoeiro

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 039/2017.
Objeto: Aquisição de produtos para limpeza de piscinas, através de registro de preços para a Secretaria de Esportes e Lazer, para os pólos esportivos com piscinas públicas.
Contratadas: Martini Comércio e Importação Ltda (R\$10.940,00) e GR Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda (R\$9.300,00).
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.
Data da assinatura: 30/10/2017.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 043/2017.
Objeto: Registro de preços para aquisição de Notebook Chromebook e carros para armazenamento e carregamento.
Contratadas: Torino Informática Ltda (R\$383.000,00); Multilaser Industrial S.A. (R\$958.410,00) e TES Tecnologia Sistemas e Comércio Ltda (R\$39.414,56).
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.
Data da assinatura: 01/11/2017.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 058/2017.
Objeto: Registro de preços para fornecimento de leite pasteurizado integral.
Contratada: Capodifoglio & Cia Ltda (R\$141.200,00).
Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.
Data da assinatura: 13/11/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2017

Objeto: Registro de preços para aquisição e instalação de alambrados, proteção de tela, portão de tela, grade de proteção para janela e grade de ferro para serem utilizados nos Pólos Esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão da Pregoeira Luiziana Aparecida Gonzaga, nomeada pela Portaria N.º: 10.517/2017 e alterada pelas Portarias 10.574/2017 e 10.656/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 061/2017 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa José R. Baptistella Cordeirópolis – ME com valor global de R\$122.221,76 (cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), com pagamentos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa José R. Baptistella Cordeirópolis – ME.

Cordeirópolis, 23 de Novembro de 2017.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 067/2017.
Objeto: Aquisição de materiais e mão de obra para Revitalização do Lago União, subordinado à Secretaria de Serviços Públicos.
Data da Sessão Pública do Pregão: 12/12/2017, às 09:00 horas.
Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.
A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão púb-

lica de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirosp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail. Face o art. 9, inciso I, alínea "a" do Decreto 2.587/2008, em virtude do valor estimado da licitação, dispensa-se a publicação no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação

Cordeirópolis, 28 de novembro de 2017.

Michele Cristina Baccochina de Sousa
Diretora de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 068/2017.

Objeto: Aquisição de sistema de segurança com fornecimento de materiais e mão de obra, para o Lago União, subordinado à Secretaria de Serviços Públicos.

Data da Sessão Pública do Pregão: 12/12/2017, às 14:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirosp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail. Face o art. 9, inciso I, alínea "a" do Decreto 2.587/2008, em virtude do valor estimado da licitação, dispensa-se a publicação no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação

Cordeirópolis, 28 de novembro de 2017.

Michele Cristina Baccochina de Sousa
Diretora de Suprimentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2017

Objeto: Registro de preços para locação de veículo. José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017 e alterada pelas Portarias 10.574/2017 e 10.656/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 053/2017 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Via 80 Transportes Ltda – ME para o item 01 com valor total de R\$248.775,00 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais) e G10 Transportes e Turismo Ltda – EPP para o item 02 com valor total de R\$237.350,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), com pagamentos efetuados no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s), com base nos serviços efetivamente executados e medidos. Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Via 80 Transportes Ltda – ME e G10 Transportes e Turismo Ltda – EPP.

Cordeirópolis, 24 de novembro de 2017.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO - TOMADA DE PREÇOS

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados a TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para Construção do Centro Esportivo do Jardim Cordeiro, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários.

Abertura: 19 de dezembro de 2017

Encerramento e Sessão Pública: 19 de dezembro de 2017, às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro, Cordeirópolis-SP. De segunda a sexta feira, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 35569922. O Edital poderá ser solicitado através do seguinte endereço eletrônico: WWW.cordeirosp.gov.br.

Cordeirópolis, 27 de novembro de 2017.

Michele Cristinha Baccochina de Sousa
Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO - TOMADA DE PREÇOS

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados a TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para ampliação da EMEIEF Amália Malheiro Moreira, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários.

Abertura: 18 de dezembro de 2017

Encerramento e Sessão Pública: 18 de dezembro de 2017, às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro, Cordeirópolis-SP. De segunda a sexta feira, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 35569922. O Edital poderá ser solicitado através do seguinte endereço eletrônico: WWW.cordeirosp.gov.br.

Cordeirópolis, 27 de novembro de 2017.

Michele Cristinha Baccochina de Sousa
Diretora do Departamento de Suprimentos

Errata

Conforme constou na edição nº 931 de 15/11/2017 página 4.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 054/2017

Leia-se como consta:

Laser Tech Comercial EIRELI EPP – Incluir item nº 61 o valor total deste fornecedor é de R\$ 12.318,00. A empresa Andrade & Leone Informática Ltda – não sagrou se vencedora do certame.

E não como constou.

Cordeirópolis, 16 de Novembro de 2017.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob nº 18/2017, do tipo menor preço por lote, que objetiva A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 12/12/2017 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeirosp.gov.br (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 27 de novembro de 2017.

Laerte Lourenço
Presidente da Câmara Municipal



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2017

CONVOCAÇÃO

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na "Disponibilidade", quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de 01 Dez 17 a 31 Jan 18.

Os reservistas em atraso ou da 5ª apresentação (licenciados em 2012) devem procurar a Junta de Serviço Militar de seu município, de 09 a 16 Dez 17, para a apresentação PRESENCIAL.

"SEVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS"

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

Atenção.

sócios da APAE



Em dezembro, entregaremos os carnês da APAE.

Durante o mês de dezembro, você receberá o carnê de associado da APAE referente ao ano de 2018. Receba o seu carnê com muito amor e carinho, pois você colabora para o atendimento de 170 pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla e autista do nosso município.

Você é muito especial para nós!

Qualquer dúvida ligar para **3546-2189** e **3546-6400**
ou pelo e-mail apaecord@terra.com.br

Contamos com vocês.